

Brasília, 18 de março de 2015.

**MOÇÃO DE REPÚDIO DOS POVOS INDÍGENAS, POVOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS E AGRICULTORES FAMILIARES AOS SETORES
EMPRESARIAIS ENVOLVIDOS NA ELABORAÇÃO E TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI QUE VENDE E DESTRÓI A BIODIVERSIDADE NACIONAL**

Os Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e os Agricultores Familiares do Brasil, representados por suas entidades e organizações parceiras abaixo assinadas, vêm *manifestar sua perplexidade e repudiar formalmente a postura dos setores empresariais* interessados na aprovação do Projeto de Lei n.º 7.735/2014 (atual PLC n.º 02/2015), observada tanto na fase de elaboração da referida proposição legislativa como durante o processo legislativo em curso.

De início, registramos que estamos plenamente cientes de que a *exclusão* dos Povos e Comunidades acima mencionados do processo de elaboração do PL n.º 7.735/2014, que os afeta diretamente, consistiu em *decisão consciente e deliberada* do Governo Federal em conjunto com a denominada “Coalizão Empresarial pela Biodiversidade”. Por certo, trata-se de ato que configura o *rompimento na relação de confiança entre detentores de conhecimento tradicional e usuários*, além de violar frontalmente a Convenção n.º 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a Convenção da Diversidade Biológica (CDB), o Tratado Internacional dos Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura/FAO (TIRFAA) e a Constituição Federal.

Tal fato, reconhecido pelo próprio Governo, resultou em grave desequilíbrio no conteúdo do Projeto de Lei em questão. Além de anistiar as irregularidades e violações históricas e excluir qualquer fiscalização do Poder Público sobre as atividades de acesso e exploração econômica, o PL n.º 7.735/2014 viola direitos já consagrados na legislação brasileira e em Tratados internacionais ratificados pelo Brasil, o que pode ser claramente verificado nos seguintes pontos principais:

- (1) Em relação ao acesso ao patrimônio genético e aos conhecimentos tradicionais:
 - a) Deixa de prever e inviabiliza a negativa de consentimento prévio dos povos e comunidades tradicionais;

- b) Flexibiliza a comprovação do consentimento livre, prévio e informado, em detrimento da proteção de conhecimentos coletivos;
- c) Dispensa o consentimento livre, prévio e informado, para o acesso ao patrimônio genético e conhecimento tradicional associado relacionado à alimentação e agricultura; e
- d) Permite que empresas nacionais e internacionais acessem e explorem, sem controle e fiscalização, o patrimônio genético brasileiro e os conhecimentos tradicionais associados, permitindo, por exemplo, o acesso de empresas estrangeiras a bancos de sementes.

(2) No que tange à repartição de benefícios:

- a) Prevê que apenas produtos acabados serão objeto de repartição de benefícios, excluindo os produtos intermediários;
- b) Restringe a repartição de benefícios aos casos em que o patrimônio genético ou conhecimento tradicional for qualificado como elemento principal de agregação de valor ao produto;
- c) Isenta de repartição de benefícios todos os inúmeros casos de acessos realizados anteriormente ao ano de 2000, e mantém explorações econômicas até hoje;
- d) Condiciona a repartição de benefícios apenas aos produtos previstos em Lista de Classificação a ser elaborada em ato conjunto por seis Ministérios;
- e) Estabelece teto, ao invés de base, para o valor a ser pago a título de repartição de benefícios;
- f) Deixa a critério exclusivo das empresas nacionais e internacionais a escolha da modalidade de repartição de benefícios nos casos de acesso ao patrimônio genético ou conhecimento tradicional de origem não identificável;
- g) Isenta microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedores individuais de repartir benefícios; e
- h) Exclui de repartição de benefícios a exploração econômica do patrimônio genético e do conhecimento tradicional associado relacionado à alimentação e agricultura.

(3) No que se refere às definições:

- a) Substitui o termo “povos” por “população” ao tratar de povos indígenas;

- b) Substitui o termo “agricultor familiar” por “agricultor tradicional”, em afronta à Lei 11.326/2006, descaracterizando e inviabilizando a diversidade das identidades da agricultura camponesa no País, detentora de patrimônio genético e de conhecimento tradicional, bem como o seu potencial produtivo;
- c) Descaracteriza a definição de “sementes crioulas” contida na Lei n.º 10.711/2003;
- d) Deixa de prever que o atestado de regularidade de acesso seja prévio e com debates participativos sobre seus termos ao início das atividades; e
- e) Enfim, adotou conceitos à revelia dos detentores dos conhecimentos tradicionais.

Ao tomar conhecimento do conteúdo do referido Projeto de Lei, o que ocorreu somente após o seu ingresso na Câmara dos Deputados em regime de urgência constitucional, as entidades representativas dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares passaram a *exigir alterações* em seu texto, visando garantir seus direitos, já contemplados pela legislação pátria e que agora se encontram sob ameaça. Contudo, ao invés de obterem o apoio dos setores empresariais envolvidos, como seria de se esperar dos usuários de conhecimentos tradicionais, encontraram *óbices intransponíveis advindos da própria “Coalização Empresarial pela Biodiversidade”*, que lançou mão de forte “lobby” junto a parlamentares para *impedir* a efetivação das modificações propostas. Para piorar, as entidades acabam de ser informadas de que a referida Coalização apresentou três emendas ao Projeto de Lei em questão, todas tendentes a beneficiá-la, em detrimento dos detentores de conhecimentos tradicionais.

Tais atitudes inviabilizam a construção de uma agenda que poderia ser positiva, com equilíbrio entre provedores e usuários, e colocam em dúvida as supostas políticas de responsabilidade socioambiental dessas empresas, uma vez que, na prática, ao incidir na elaboração do atual texto do projeto de lei sem a participação de representações dos povos e comunidades, o setor empresarial *trabalha pela redução dos direitos* dos detentores de conhecimentos tradicionais, o primeiro elo de suas cadeias produtivas, não medindo esforços para obter a *maximização de seus lucros, em detrimento da proteção da biodiversidade brasileira e dos conhecimentos tradicionais associados*.

Diante desse cenário, os Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares *demandam uma completa mudança de postura dos referidos setores empresariais*, com o comprometimento de *reverter o cenário* acima denunciado, mediante esforço coletivo para *correção dos graves equívocos* contidos no Projeto de Lei n.º 7.735/2014, de forma a assegurar o *respeito e a efetivação dos seus direitos legal e constitucionalmente garantidos*.

Tal iniciativa é de fundamental importância para assegurar que a nova legislação cumpra o objetivo publicamente disseminado de assegurar segurança jurídica aos processos. A eventual manutenção do atual texto do Projeto de Lei N.º 7.735/2014 ensejará repúdio pelos detentores de conhecimentos tradicionais, inclusive na esfera judicial e também mediante esclarecimentos públicos sobre a absoluta falta de compromisso das empresas envolvidas com a responsabilidade socioambiental, para o que reafirmamos nossa determinação de continuar unidos, mobilizados e dispostos a manter-nos em permanente luta na defesa de justiça e de nossos direitos.

Assinam a presente carta:

Articulação dos Fundos e Fechos de Pastos
Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo – APOINME
Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB
Articulação dos Povos Indígenas do Sudeste – ARPINSUDESTE
Articulação dos Povos Indígenas do Sul – ARPINSUL
Articulação Pacari de Plantas medicinais do Cerrado
Articulação Puxirão dos Povos Faxinalenses
Articulação Rosalino de Povos e Comunidades Tradicionais do Norte de Minas
Associação Cedro – Centro de Estudos e Discussões Romani
Associação Nacional Cultural de Preservação do Patrimônio Bantu – ACBANTU
Associação das Comunidades dos Índios Tapeba de Caucaia – ACITA
Associação das Mulheres Organizadas do Vale do Jequitinhonha
Associação de Comunidades da Diáspora Africana por Direito à Alimentação
Associação de Mulheres Catadoras de Mangabas
Associação de Preservação da Cultura Cigana
Associação dos Agricultores Guardiões da Agrobiodiversidade de Tenente Portela – AGABIO
Associação dos Pomeranos de Pancas
Associação dos Retireiros do Araguaia – ARA
Associação dos Trabalhadores Assalariados Rurais de Minas Gerais – ADERE/MG
Associação Floresta Protegida (Mebengôkre/Kayapó)
Associação Nacional Ciganas Calins

Associação Nacional da Agricultura Camponesa
Comissão em Defesa dos Direitos das Comunidades Apanhadoras de flores Sempre-vivas
Comissão Guarany Ivyrupa
Comitê Chico Mendes – CCN
Conselho do Povo Terena
Conselho dos Povos Indígenas de Mato Grosso do Sul
Conselho Indigenista Missionário – CIMI
Conselho Nacional das Populações Extrativistas – CNS
Coordenação das Organizações e Povos Indígenas do Ceará – COPICE
Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira – COIAB
Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas – CONAQ
Coordenação Nacional de Comunidades Caiçaras
Grande Assembleia do Povo Guarani – Aty Guasu
Movimento dos Aprendizes da Sabedoria (Benzedores e Benzedoras, Parteiras, e Costureiras de Rendidura)
Movimento das Catadoras de Mangaba
Movimento de Mulheres Camponesas – MMC
Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais – MPP
Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB
Movimento dos Pequenos Agricultores – MPA
Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais do Paraná – MOPEAR
Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST
Movimento Geraizero
Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu – MIQCB
Movimento Nacional dos Pescadores – Monape
Rede Caiçara de Cultura
Rede de Comunidades Tradicionais Pantaneiras
Rede Kodya (Povos de Terreiro)
Rede Puxirão de Povos e Comunidades Tradicionais
Sociedade Civil da Comissão Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais – CNPCT
Via Campesina

Organizações que apoiam:

Agricultura Familiar e Agroecologia – AS-PTA
Amigos da Terra Brasil
Articulação de Agroecologia da Bahia
Articulação do Semiárido – ASA Brasil
Articulação Mineira de Agroecologia – AMA
Articulação Nacional de Agroecologia – ANA
Associação Agroecológica TIJUPÁ
Associação Brasileira de Agricultura Biodinâmica
Associação Brasileira de Agroecologia
Associação Brasileira de Antropologia – ABA
Associação Brasileira de Estudantes de Engenharia Florestal – ABEEF
Associação Brasileira de Saúde Coletiva – ABRASCO
Associação de Agricultura Biodinâmica do Sul

Associação dos Trabalhadores Assalariados Rurais de Minas Gerais – ADERE/MG
Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural – AGAPAN
Associação para a Pequena Agricultura no Tocantins – APA-TO
Associação para o Desenvolvimento da Agroecologia – AOPA
Bionatur
Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e pela Vida
CAPA Verê
Central Nacional das Cooperativas de Assistência Técnica e Extensão Rural
Centro Burnier Fé e Justiça (Cuiabá-MT)
Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA-NM
Centro de Apoio ao Pequeno Agricultor de Santa Cruz do Sul – CAPA
Centro de Desenvolvimento Tecnológico Sabiá
Centro de Tecnologia Alternativa - CTA
Centro de Tecnologias Alternativas da Zona Da Mata
Centro dos Trabalhadores da Amazônia – CTA
Centro Ecológico
Comissão Nacional para o Fortalecimento das Reservas Extrativistas e dos Povos Extrativistas
Comissão Pastoral da Terra, Regional MT - CPT MT
Cooperativa Coppabacs – AL
Cooperativa Grande Sertão
Costeiros Marinhos – CONFREM
Entidade Nacional dos Estudantes de Biologia
FASE – Solidariedade e Educação
Federação dos Estudantes de Agronomia do Brasil – FEAB
Fórum Brasileiro de Segurança e Soberania Alimentar e Nutricional
Fórum Mato-Grossense de Meio Ambiente e Desenvolvimento – FORMAD
Fórum Mudanças Climáticas e Justiça Social
Fórum Nacional de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos
Grupo Carta de Belém
Grupo de Trabalho Amazônico – GTA
Grupo de Trabalho Biodiversidade / ANA
Ingá/RS
Instituto GAIA
Instituto Socioambiental – ISA
Levante Popular da Juventude
Memorial Chico Mendes
Movimento Urbano de Agroecologia – MUDA
Núcleo Amigos da Terra Brasil
Núcleo de Cultura e Extensão – PTECA/ESALQ-USP
Núcleo de Pesquisa de Nutrição em Produção de Refeições, da Universidade Federal de Santa Catarina – NUPPRE
Plataforma de Direitos Humanos – Dhesca Brasil
Rede Ater Nordeste
Rede brota cerrado de cultura e agroecologia
Rede Cerrado
Rede de Agrobiodiversidade do Semiárido Mineiro
Rede de Comercialização Solidária – Rede Xique-Xique
Rede Eco Vida de Agroecologia

Serviço de Assessoria a Organizações Populares Rurais (Sasop)
Sociedade Brasileira de Etnobiologia e Etnoecologia – SBEE
Terra de Direitos
União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária
Via Campesina Sudamerica